

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 25 de março de 2026.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:521444E8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.173/2026

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 1.988,05** (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) a favor do Prefeito Municipal **Edison Rodrigues de Almeida**, referente ao pagamento de 2 (duas) diárias e ½ (meia), face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participação no Encontro de Gestores 2026, promovido pela Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (SETU), bem como realização de visitas institucionais às Secretarias de Estado, com a finalidade de acompanhar e verificar o andamento de projetos de interesse do Município de Jaguapitã. Saída às 06h00 do dia 26/03/2026, e retorno previsto às 14h00 do dia 28/03/2026, conforme Processo nº.1293/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 25 de março de 2026.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:67A47E57

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Nº 001/2026.

Súmula: Dispõe sobre a ciência, aprovação e acompanhamento da execução dos recursos financeiros referentes à Deliberação nº 01/2025 – Transferência Fundo a Fundo.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Jaguapitã – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 020/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02 de setembro de 2025,

Considerando a deliberação em plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Jaguapitã – PR, realizada em 16 de março de 2026, conforme ata registrada;

Considerando o recebimento de recursos financeiros provenientes do Programa “O Esporte que Queremos”, repassados pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, conforme Deliberação nº 01/2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), devidamente depositados em conta específica do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado e com a legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º – Fica o Conselho Municipal de Esporte e Lazer ciente do recebimento dos recursos financeiros oriundos da Deliberação nº 01/2025 – Transferência Fundo a Fundo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao desenvolvimento de ações no âmbito do esporte municipal.

Art. 2º – Fica ratificada a aplicação dos recursos conforme o Plano de Aplicação aprovado, destinado à execução de melhorias na infraestrutura esportiva do município, incluindo reforma do piso do Meu Campinho Bela e reforma da pista de atletismo do Estádio Municipal Maguila, bem como outras ações previamente aprovadas.

Art. 3º – O Conselho acompanhará a execução dos recursos, garantindo que sua aplicação ocorra em conformidade com os trâmites administrativos e legais, bem como com a legislação vigente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã - Paraná, 25 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Jaguapitã - Paraná

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:579182A1

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Aprovação Prestação de Contas Anual – PCA 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 11/2021, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.142.

Considerando a apresentação do documento para apreciação dos conselheiros municipais.

RESOLVE

Art. 12 – Aprovar a Prestação de Contas Anual – PCA 2025, do exercício financeiro de 2025, referente aos recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã.

Jaguapitã, 25 de março de 2026.

SOLANGE BELISARI MARTINELLI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:6FB18F54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº92/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº92/2026 - De 22/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Claudinei Aparecido	Motorista	Joaquim Távora	22/03/2026	Levar grupo de Idosos participar do Baile da	R\$ 80,00

Fernandes				Terceira Idade, lazer para população.
-----------	--	--	--	---------------------------------------

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6955FE10

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº93/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 93/2026 - De 24/03/2026 à 24/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Gabriel de Oliveira Costa	Auxiliar Administrativo Dep. Finanças / Tesouraria / Junta Militar	Apucarana	24/03/2026	Capacitação das promovida pelo JSM, PRM 05/002.	R\$ 100,00
Alex Lauro José	Assistente Administrativo Dep. Finanças / Tesouraria / Junta Militar	Apucarana	24/03/2026	Capacitação das promovida pelo JSM, PRM 05/002.	R\$ 100,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:B08977CF

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº94/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 94/2026 - De 12/03/2026 à 18/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Jacarezinho, Arapongas, Londrina e Maringá	12/03/2026, 13/03/2026, 16/03/2026 e 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 360,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:374E4195

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 015/2026 (E.T.P. 2026)
Protocolo Eletrônico nº 370-2026

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de oficinairos na área de música, pelo período de 12 (doze) meses, nos prazos fixados, de acordo com as Especificações e Valores Estabelecidos neste Edital, cujo Processo e Julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei 14.133/2021, constantes no Termo de Referência (ANEXO I).

O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ A PARTIR DE 25 de março de 2026.

LOCAL: Praça Pio X, nº 260, Bairro: Centro, na cidade de Jundiá do Sul - PR, CEP: 86.470 - 150.

HORÁRIO: das 08 às 12h e das 13 às 17h, de segunda a sexta-feira.

VALOR ESTIMADO: R\$ - 23.934,72 (vinte e três mil novecentos e trinta quatro reais e setenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, na Praça Pio X, nº 260, no horário das 08h00 min. às 12h00 min. e das 13h00 min. às 17h00 min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jundiadosul.pr.gov.br: <https://www.jundiadosul.pr.gov.br/licitacao/detalhe/1277/pcendencia-mento-de-pessoas-juridicas-especializadas-para-a-prestacao-de-servicos-de-oficineiros-na-area-de-musica-pelo-periodo-de-12-doze-meses-nos-prazos-fixados-de-acordo-com-as-especificacoes-e-valores-estabelecidos-neste-edital-cujo-processo-e-julgamento-serao-realizados-de-acordo-co/>.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR, 25 de março de 2026.

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da C.P.L, Agente de Contratação
Port. 001/2026

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:BC48C94B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
(EXCLUSIVOS PARA ME/ME/EPP – LC N. 147/2014)

Processo Administrativo nº 017/2026
Processo Eletrônico nº 537-2026

TIPO: Menor Preço Por Item - Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumentais odontológicos e equipamentos odontológicos, para suprir o atendimento odontológico no Centro de Saúde e que serão retirados conforme a necessidade no período de 12 meses.

O valor máximo de R\$ 74.052,31 (setenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme especificados na planilha acima (**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2026, seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 10/ 04 /2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 10/ 04 /2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 10/ 04 /2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiadosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 25 de março de 2026.

WALDERLEI LEMES FERNANDESAgente de Contratação / Pregoeiro
Port. Nº 002/2026**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:252D1E09**DIRETORIA DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2025****PARTES:**Município de Jundiá do Sul e a Empresa CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA,CNPJ 02.691.257/0001-62**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Dispensanº 015/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**ESPÉCIE:**Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do PRAZO de vigência e Reequilíbrio de Preços do Contrato Original de Prestação de Serviços nº070/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, nos Termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**OBJETO:**Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, com a finalidade de Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade, Programa de Gerenciamento de Riscos (riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, bem como, avaliações, palestras preventivas de segurança do trabalho, geração e envio mensal dos eventos s-2210 s 2220 s-2240 E-Social de SST no Governo Federal. Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CI – Nº 004 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 – Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 070/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:**25/03/2026.**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 25 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:BE9DD97F**DIRETORIA DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026****PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA, CNPJ 47.879.547/0001-72**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 030/2025, em consonância com o Art. 137, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 002/2026, mediante cláusulas e condições.**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Formalização da rescisão amigável do Contrato nº 002/2026, conforme solicitação da contratada.**VALOR ESTIMADO:** Não envolve valor.**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:A92F0A66**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE****DECRETO Nº 29545, DE 25 DE MARÇO DE 2026****Súmula:** Exonera o (a) servidor (a) CAMILA APARECIDA BAPTISTA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

- Considerando o Processo Digital nº 7252/2026, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica EXONERADO (A) a pedido, a partir de 24.03.2026, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

CAMILA APARECIDA BAPTISTA

RG: 14607828-1/PR

CPF: 123.369.699-80

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLASSE B REFERENCIA 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 25 de Março de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E51406E**GABINETE****DECRETO Nº 29546, DE 25 DE MARÇO DE 2026****Súmula:** Retifica o Decreto nº 29.476, de 03/03/2026.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 29.476, de 03/03/2026,

Onde se lê:

“Considerando a Lei nº 4533, de 27/02/2026;”

Leia-se:

“Considerando a Lei nº 4534, de 27/02/2026;”